



**ATA N° 015/2022**

**SESSÃO ORDINÁRIA 02/08/2022**

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (02-08-2022), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para **13° SESSÃO ORDINÁRIA DA 6° LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch, sob Presidência do vereador SEDENIR CLÓVIS BERTÉ. Devido a licença saúde do Vereador Clóvis Eduardo Kujawinski por dois dias assumiu a suplente Janete Ferreira. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: Ademir Mustchall, Janete Ferreira, Jair Dias dos Santos, João Henrique Bazzotti, Elena Rodrigues Lis Candido Kossman, Ivacir Roque Nogueira, Genice Simone Kossman, e Ademar Nadal. Aberto os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os ouvintes via facebook e convidou a Secretária-suplente da Mesa Diretora vereadora Janete Ferreira para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida foi colocado em votação a ata nº014 da última Sessão Ordinária, onde foi aprovada por todos. Na sequência foi feita leitura do **Projeto de lei Municipal N°027/2022, de 28 de julho de 2022. Autoriza o Poder Executivo a instituir transporte gratuito para entidades culturais.** Colocado à disposição o Vereador João Henrique Bazzotti se manifestou sugerindo uma **emenda no artigo 2º, para que conste de acordo com a legislação vigente, ficando com a seguinte redação. Art. 2º** O serviço de transporte será efetivado mediante contratação de empresa de transporte de passageiros registrada na Empresa Brasileira de Turismo – EMBRATUR, ou empresa intermunicipal de transporte de passageiros, selecionada, em qualquer hipótese, mediante prévio processo de licitação, nos termos da **legislação vigente.** Após a explanação do vereador foi colocado a emenda em votação onde foi aprovada por todos. Na sequência foi colocado o projeto em votação foi aprovado por unanimidade. Em continuação foi feita leitura de um ofício do Poder Executivo de correção do Projeto de lei nº 28/2022, devido a um erro de digitação. Em seguida feito leitura do **Projeto de lei Municipal N°028/2022, de 28 de julho de 2022. Altera a lei Municipal nº 1031/2014.** Após leitura foi posto o projeto em apreciação onde fizeram uso da palavra o vereador Ademar Nadal e o vereador Ademir Mustchal o qual solicitou ao Presidente um pedido de vistas do referido projeto para que fosse analisado novamente pelo executivo, sendo então aceito o Pedido de vistas onde o Projeto ficará em análise até a próxima Sessão. Não havendo mais matéria para o dia passou-se para o **Grande Expediente** onde somente a vereadora Janete Ferreira não se manifestou. Antes de findar o Grande Expediente a Sessão foi interrompida por uma cidadã Sra. Elidiane Gomes a qual assistia a sessão no Plenário e a mesma se dirigiu até a mesa do presidente tentando manifestar-se sem a autorização do presidente, sendo que o presidente solicitou ordem e pediu que a mesma aguardasse ao final da sessão para ela se manifestar e a mesma continuou se manifestando e após saiu do plenário, após o ocorrido a sessão foi encerrada. A próxima sessão Ordinária será realizada no dia 16 de agosto às 18h30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário

**SEDENIR C. BERTÉ**  
**PRESIDENTE**

**CLÓVIS E. KUJAWINSKI**  
**1ª SECRETÁRIO**